Moção :: Moção de Repúdio: 138 / 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, dispensadas as formalidades regimentais, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO,** ao Senhor Araity Frederico, diretor-proprietário e apresentador do Jornal da Cultura, transmitido diariamente na Rádio Cultura FM 97.3, em decorrência de uma série de notícias infundadas e inverídicas, veiculadas na referida Rádio.

Durante as transmissões diárias, expôs de maneira errônea aos ouvintes quais são as atuais divisas entre os municípios de Chapadão do Sul e Paraíso das Águas.

O fato repercutiu negativamente entre as populações envolvidas, causando uma situação de animosidade e rivalidade entre os Munícipes, bem como, causou mal-estar para a classe política de Chapadão do Sul, Paraíso das Águas, e Estado de Mato Grosso do Sul.

Ainda, vale ressaltar que este Poder Legislativo não está imune a críticas, da Rádio Cultura, mas ao menos, no ato de comenta-las, que as faça de forma correta e verdadeira, pois, do contrário, podem surgir situações que venham a atingir de modo indireto toda a comunidade.

Neste gesto, estes Vereadores, repudiam publicamente tal desrespeito, para com a população Sul-Chapadense.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2012

Maiquel de Gasperi
Vereador(a) - DEM

Nilzete Pereira Martins
Vereadora(a) - PNT

Levi da Silva
Vereador(a) - PP

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a) - PT

Elso Gilmar Bandeira
Vereador(a) - MDB

Zelir Antonio Jorge
Vereador(a) - MDB

Guerino Perius
Vereador(a) - PSDB

Abel Lemes
Vereador(a) - PSDB